



AS PROPOSTAS SERÃO RECEBIDAS POR E-MAIL – LICITACOESECONTRATOS@CERES.GO.GOV.BR – OBSERVADO O PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS PARA OFERECIMENTO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP - [HTTPS://PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS](https://pncp.gov.br/app/editais)).

TERMO DE REFERÊNCIA – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 29193/2023

1 - INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem como finalidade estabelecer normas referentes à contratação de prestação de serviços em consultoria e assessoria técnica na área da saúde, juntamente ao departamento de controle, avaliação e auditoria da SMS Ceres. Também em processos relacionados à área hospitalar/ambulatorial do município.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de implementação e melhoria na qualidade de gestão, da execução de serviços e programas do Ministério da Saúde, como também planejamento ambulatorial e hospitalar na gestão de contratos, e na área de controle e avaliação. Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para suportar tais despesas, justifica-se a contratação de terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado abaixo neste termo de referência.

3 - SÍNTESE DO OBJETO:

Seleção da proposta mais vantajosa objetivando a Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de Assistência a Saúde para implementação e melhoria na qualidade de gestão, da execução de serviços e programas do Ministério da Saúde, como também planejamento ambulatorial e hospitalar na gestão de contratos, e na área de controle e avaliação.

4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS:

Contratação de terceiro para assessoria e consultoria técnica pelo período de 08 meses.

4.1 - Descrição detalhada do objeto:

- Prestação de serviços em consultoria e assessoria;
- Prestação de serviços em planejamento e controle de execução;
- Elaboração de protocolos e projetos relacionados a área ambulatorial e hospitalar;
- Assessoria em sistemas do ministério da saúde, tais como Programação Pactuada e Integrada.



5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.0601.10.302.0045.2.344.3.3.90.39 (102) – Outros serviços de Terceiros - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

6 – DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Qtd	UND	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
8	MÊS	4.300,00	4.800,00	5.000,00	5.700,00	45.600,00

O valor estimado total da presente contratação é de R\$ **45.600,00** (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), vigorando a partir de maio de 2023 podendo ser prorrogado, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e conforme lei aplicável.

7 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de execução do presente Contrato é de 08 (oito) meses, iniciando no mês de maio de 2023, até 31/12/2023, podendo haver prorrogação desde que haja conveniência e interesse das partes.

8 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O julgamento obedecerá ao critério MENOR PREÇO POR ITEM observando-se as especificações e outras condições estabelecidas no edital e as Legislações pertinentes.

9 - VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

- **Empresa 1: KENIA FERREIRA SILVA – CNPJ: 40.835.297/0001-20**
Email: keniaferreira44@yahoo.com.br
- **Empresa 2: CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS COSTA – CNPJ: 36.443.997/0001-00**
Email: gestaosaude@gmail.com
- **Empresa 3: RAFAEL DE FREITAS – CNPJ: 32.266.143/0001-36**
Email: saudeplanejar@gmail.com



Qtd	Und	Discrição	Especificação	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Valor Médio
8	Mês	Prestações de serviço em Consultoria e Assessoria	Contratação de prestação de serviços em consultoria e assessoria técnica na área da saúde, juntamente ao departamento de controle, avaliação e auditoria da sms ceres. também em processos relacionados à área hospitalar/ambulatorial do município.	4.300,00	4.800,00	5.000,00	5.700,00

8 – DAS OBRIGAÇÕES

Cumprir todos os objetivos constantes na descrição detalhada do objeto deste termo.

9 – DO RESPONSÁVEL PELA ESPECIFICAÇÃO

Ceres, 17 de Abril de 2023.

MARJUERY SEABRA DE BRITO
Secretário Municipal de Saúde